FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ITEM 30

RESOLUÇÃO TC Nº 003/2013 - ANEXO I-E

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Sto. Agostinho

Item 30 - Resolução Nº 003/2013

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, em atendimento ao item 30 da Resolução T.C. N° 003/2013 que no Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, não houve Termos de Parceria firmados com OSCIP´S no exercício de 2012.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de fevereiro de 2013.

Luís Alves de Lima Filho
Secretário Municipal de Saúde